

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.117.385-2

DATA: 05/06/2025

PARECER CEE/CEMEP N.º 135/2026

APROVADO EM 17/03/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS DE BARBOSA FERRAZ - ENSINO MÉDIO E NORMAL, EM TEMPO INTEGRAL

MUNICÍPIO: BARBOSA FERRAZ

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio, em Tempo Integral.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

EMENTA: Reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio, em Tempo Integral. O prazo do reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 10/1999, n.º 03/2013, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do referido curso.

Esta instituição de ensino possui a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Resolução Secretarial n.º 251/2026, de 23/01/2026, adequou a denominação da referida instituição de: Colégio Estadual Machado de Assis de Barbosa Ferraz – Ensino Médio e Normal para Colégio Estadual Machado de Assis de Barbosa Ferraz – Ensino Médio e Normal, em Tempo Integral, conforme consta na Vida Legal do Estabelecimento de Ensino (VLE).

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.117.385-2

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos Pareceres Técnicos favoráveis ao reconhecimento do referido curso.

O protocolado foi convertido em Diligência à Seed/PR em 12/02/2026, para providências e retornou a este CEE/PR em 24/02/2026.

Em 27/02/2026, em atendimento à solicitação deste CEE/PR, o NRE de Campo Mourão encaminhou cópia da Matriz Curricular do referido curso, devidamente assinada e carimbada pela Direção da instituição de ensino, a qual foi anexada às fls. 594, mov. 70, do protocolado.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio, em Tempo Integral.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicos, para o reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado.

O protocolado foi convertido em Diligência à Seed/PR, em 12/02/2026, para que a instituição de ensino citada e a mantenedora apresentassem esclarecimentos quanto às divergências na carga horária das Matrizes Curriculares, em desacordo com a proposta vigente. A diligência retornou a este CEE/PR em 24/02/2026, com atendimento ao solicitado.

A Matriz Curricular, do referido curso consta no protocolo, conforme segue:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.117.385-2

COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS DE BARBOSA FERRAZ
ENSINO MÉDIO E NORMAL – EM TEMPO INTEGRAL
Avenida Paraná, 665 – CEP 86.960-000
E-mail: bbfmachado@escola.pr.gov.br – Fone / Fax: (44) 3275-1663
Barbosa Ferraz - Paraná

MATRIZ CURRICULAR – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL 45H –
ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM FORMAÇÃO DE DOCENTES
DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS, NA MODALIDADE NORMAL, EM NÍVEL MÉDIO¹

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|--|-----------------------|-------------|-------------------|--------------------------|--------------|-------------|-----|-------------------|----------|-------|-----|-----|---|--|
| NRE: 05 CAMPO MOURÃO | | MUNICÍPIO: 0250 BARBOSA FERRAZ | | | | | | | | | | | | | | |
| INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 00536 – COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS – ENSINO MÉDIO E NORMAL, EM TEMPO INTEGRAL | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ, Nº 665, CENTRO, BARBOSA FERRAZ – CEP: 86.960-000 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| TELEFONE: 44-3275-1663 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CURSO: Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em nível Médio, em Tempo Integral Presencial. | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | CÓDIGO: 2500 | | | | C.H. Mínima: 4.500 horas | | | | | | | | | | |
| DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 | | TURNO-INTEGRAL | | | | ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025 | | | | FORMA: SIMULTANEA | | | | | | |
| FORMAÇÃO GERAL BÁSICA | ÁREAS DO CONHECIMENTO | COMPONENTE CURRICULAR | 1ª SÉRIE | | | | 2ª SÉRIE | | | | 3ª SÉRIE | | | | | |
| | | | Aula Semanal | Horas Anual | Aula Semanal | Horas Anual | Aula Semanal | Horas Anual | | | | | | | | |
| | LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS | LÍNGUA PORTUGUESA | 4 | 133 | 4 | 133 | 4 | 133 | | | | | | | | |
| | | ARTE | 2 | 67 | 2 | 66 | 0 | 0 | | | | | | | | |
| | MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS | EDUCAÇÃO FÍSICA | 2 | 66 | 2 | 67 | 2 | 67 | | | | | | | | |
| | | LÍNGUA INGLESA | 2 | 66 | 2 | 66 | 2 | 66 | | | | | | | | |
| | CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS | MATEMÁTICA | 4 | 133 | 4 | 133 | 4 | 133 | | | | | | | | |
| | | EDUCAÇÃO FINANCEIRA | 2 | 67 | 2 | 67 | 2 | 67 | | | | | | | | |
| | CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS | EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO: PROGRAMAÇÃO E IA | 2 | 67 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | | | | |
| | | QUÍMICA | 2 | 67 | 0 | 0 | 2 | 67 | | | | | | | | |
| TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA | FÍSICA | 0 | 0 | 2 | 67 | 2 | 66 | | | | | | | | | |
| | BIOLOGIA | 2 | 67 | 0 | 0 | 2 | 67 | | | | | | | | | |
| TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA | GEOGRAFIA | 2 | 67 | 0 | 0 | 2 | 67 | | | | | | | | | |
| | HISTÓRIA | 0 | 0 | 2 | 67 | 2 | 67 | | | | | | | | | |
| TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA | SOCIOLOGIA | 0 | 0 | 2 | 67 | 0 | 0 | | | | | | | | | |
| | FILOSOFIA | 0 | 0 | 2 | 67 | 0 | 0 | | | | | | | | | |
| | | 24 | | 800 | | 24 | | 800 | | 24 | | 800 | | | | |
| ITINERÁRIO FORMATIVO TÉCNICO PROFISSIONAL | ITINERÁRIO FORMATIVO IF | UNIDADE CURRICULAR | T | P | T | P | T | P | T | P | T | P | T | P | | |
| | | 4775 - Tecnologias educacionais e metodologias ativas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 100 | 0 | | |
| | | 5212 - Metodologia de linguagens | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 67 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| | | 6508 - Matemática básica para anos iniciais | 3 | 0 | 100 | 0 | 1 | 0 | 33 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| | | 1803 - Organização do trabalho pedagógico | 2 | 0 | 67 | 0 | 1 | 0 | 33 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| | | 5216 - Desenvolvimento humano e socioemocional | 2 | 0 | 66 | 0 | 2 | 0 | 66 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| | | 6630 - Metodologia de linguagens I | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 0 | 133 | 0 | | |
| | | 1562 - Metodologia da matemática | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 67 | 0 | | |
| | | 5213 - Metodologia de ciências da natureza | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 67 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| | | 5214 - Metodologia de ciências humanas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 100 | 0 | | |
| | | 5215 - Metodologia de alfabetização e letramento | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 67 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| | | 5303 - Educação inclusiva e diversidade | 3 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| | | 8137 - Libras | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 67 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| | | 1726 - Trabalho pedagógico na educação infantil | 2 | 0 | 67 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| | | 1669 - PRÁTICA DE FORMAÇÃO | 0 | 5 | 0 | 167 | 0 | 5 | 0 | 167 | 0 | 5 | 0 | 166 | | |
| | | TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO | | 17 | | 567 | | 17 | | 567 | | 17 | | 566 | | |
| | | PARTE DIVERSIFICADA | COMPONENTE CURRICULAR | | Projeto de Vida I | | 2 | | 67 | | 2 | | 66 | | 2 | |
| Eleiva I | | | 2 | | 67 | | 2 | | 67 | | 2 | | 66 | | | |
| Língua Espanhola ³ | | | 4 | | 133 | | 4 | | 133 | | 4 | | 134 | | | |
| TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE DIVERSIFICADA | | 8 | | 267 | | 8 | | 266 | | 8 | | 267 | | | | |
| TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL ² | | 49 | | 1.634 | | 49 | | 1.633 | | 49 | | 1.633 | | | | |

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

² Formato das aulas - Presencial: 09 aulas de 50 minutos, totalizando 07h30min diárias, acrescidas de 1 hora de almoço e dois intervalos de 15 minutos cada.

³ Língua Espanhola: de oferta obrigatória pelo CELEM, na Instituição Pública de Ensino e matrícula facultativa para o estudante, conforme Parecer CEE/PR n.º 37/2025.

Carga horária: 4 aulas semanais.

CLERIA CRISTINA N. DE OLIVEIRA
Diretora - RG 3.422.176-6
Res. 707/2025 DOE 18/02/2025

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.117.385-2

A referida Matriz Curricular deve observar o contido na Deliberação CEE/PR n.º 04/2025:

Art. 2º A Educação Digital e Computação na Educação Básica deve ser incorporada aos Currículos e Propostas Pedagógicas Curriculares de todas as etapas da Educação Básica e suas modalidades, observadas as competências e habilidades da Computação: Complemento à BNCC, conforme os anexos I e II desta Deliberação.

A coordenação do curso possui habilitação para a respectiva função e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Licença Sanitária está vigente até 03/06/2026 e o Certificado de Conformidade até 04/07/2026.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio, em Tempo Integral, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme o quadro abaixo:

| INSTITUIÇÃO DE ENSINO | MUNICÍPIO/NRE | RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO | RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO | PERÍODO DO RECONHECIMENTO DO CURSO |
|--|------------------------------|--|--|--|
| CE Machado de Assis de Barbosa Ferraz- EMN ETI | Barbosa Ferraz/ Campo Mourão | Nº 1803/2018, de 03/05/2018 De: 13/02/2018 a 13/02/2028 | N.º 7714/2022 de 28/11/2022 De: 01/01/2023 a 31/12/2025 | Desde 01/01/2023 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2026 a 31/12/2030 |

A mantenedora e a instituição de ensino referidas devem assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 10/1999, n.º 03/2013, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.117.385-2

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação (Seed), para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 17 de março de 2026.

Oscar Alves
Presidente da Cemep em exercício